



08.1.0.00.00763/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 08.1.0.00.00763/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP E DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET

Pelo presente instrumento, **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.892.707/0017-78, com sede na Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180 - Jardim Andaraí – São Paulo/SP – Cep.: 02167-000, neste ato representada por pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, o Engº **ROBERTO MENEZES RAVAGNANI**, com poderes constantes na Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia 1º de Junho de 2016- Seção 1, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, neste ato por seus representantes legais, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambas com sujeição à legislação vigente, em especial ao artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições abaixo declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Compromete-se a **CONTRATANTE** a fazer a transmissão de seus arquivos, impreterivelmente até às 18h do dia anterior ao de sua edição.

2.2. A **CONTRATADA** publicará as matérias transmitidas "on-line", objeto do presente contrato, obedecendo à paginação e a diagramação do Diário Oficial.

2.3. A **CONTRATANTE** responsabiliza-se pela guarda e pelo uso adequado do login e senha fornecida para uso do sistema. Caso haja o uso por terceiros para envio de qualquer material, a **CONTRATANTE** responderá pelos pagamentos de eventuais matérias enviadas.

2.4. A **CONTRATANTE** compromete-se a manter atualizado seu cadastro junto à **CONTRATADA**, ou seja, o endereço físico para o envio pelo correio dos boletos bancários, bem como seu endereço eletrônico o qual será o destino para o envio das faturas.





08.1.0.00.00763/2018

2.5. A **CONTRATANTE** deverá devolver à **CONTRATADA**, uma via do termo do contrato devidamente assinada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do termo respectivo que lhe foi entregue pela Imprensa Oficial, sob pena da não formalização contratual.

2.6. As despesas decorrentes da devolução dos documentos à **CONTRATADA** serão de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**.

2.7. A **CONTRATANTE** deverá informar imediatamente à **CONTRATADA**, sobre qualquer defeito ou anomalia na prestação dos serviços, seja no acesso ao sistema, na publicação do material enviado ou a falta de recebimento das faturas, para que esta última possa sanar tempestivamente o defeito ou a anomalia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de duração do presente instrumento é de 60 (sessenta) meses, contados de 17 de outubro de 2018.

3.2. O presente contrato poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito da parte interessada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. A **CONTRATADA** cobrará pelos serviços prestados, objeto do presente contrato, o valor De R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses, estimado de acordo com a tabela de preços vigente à época da publicação.

4.2. A tabela de preços da **CONTRATADA** é reajustada anualmente e publicada no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. As matérias serão faturadas e encaminhadas via correio eletrônico à **CONTRATANTE**, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, a partir da data de emissão das faturas.

5.2. A **CONTRATADA** não se responsabilizará por reemissão ou carta de correção da data da emissão do título.

5.3. A cobrança dos títulos emitidos contra a **CONTRATANTE** será feita através de boleto bancário do Banco do Brasil S/A, ficando vedado o depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, que, na eventualidade da falta de informações de pagamento, poderá aplicar a sanção prevista no item 5.5.

5.4. Os pagamentos efetuados em atraso serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do título mais juros de 1,0% (um por cento) ao mês.



Handwritten signature and initials, including a large 'A' and a signature.



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

08.1.0.00.00763/2018

5.5. Caso o atraso seja de 30 (trinta) dias do vencimento das faturas, será suspensa a transmissão e o recebimento de arquivos pelo sistema "on-line", devendo a **CONTRATANTE** efetuar o pagamento à vista.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no orçamento econômico-financeiro da **CONTRATANTE**, sob o n.º 2018NE800094, estimando-se o valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), para o período de 12 meses, considerado na proposta.

6.2. Para o suporte das despesas no corrente ano foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800094.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, na forma e conseqüências previstas nos artigos 78 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
CONTRATANTE**
**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATADA**

EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA
Diretor de Gestão de Negócios

DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos e de Informação

Roberto Menezes Ravagnani
Superintendente Regional
DNIT/SP

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG. 22.
Naül Capp Pallotta
Coordenador de Adm. e Fin-SR/SP
Matrícula SIAPE 2061463

NOME:
RG.
ARTUR FELIPE DO N. TAVEIRA
Téc. Sup. Infraestrut. de Transportes
Matr. SIAPE: 2061314





2.271/97 e IN SEGES/MPDG nº 05/17. Vigência: 22/10/2018 a 22/06/2020. Valor Total: R\$2.148.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800157. Data de Assinatura: 22/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393028-39252-2018NE800019

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 393029

Número do Contrato: 895/2014.
Nº Processo: 5060400197201427.
PREGÃO SISPP Nº 389/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 13662616000170. Contratado: SEGVALE SEGURANCA PATRIMONIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. Objeto: Repactuar o contrato 895/2014 para fins de manutenção do equilíbrio financeiro e prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato que ora se adita. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 e cláusula quarta do contrato. Vigência: 29/10/2018 a 28/10/2019. Valor Total: R\$641.598,48. Fonte: 100000000 - 2018NE800071. Data de Assinatura: 22/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393029-39252-2018NE800047

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE
DO NORTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 393021

Número do Contrato: 840/2014.
Nº Processo: 50614001043201476.
PREGÃO SISPP Nº 311/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 35467604000127. Contratado: ATP ENGENHARIA LTDA - Objeto: 3º Termo Aditivo de Suspensão de Prazo ao Contrato nº 840/2015, a partir de 01/09/2018, por interesse da administração, restando 78 (setenta e oito) dias consecutivos para devolver. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 15/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393021-39252-2018NE800012

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE
DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul ALLAN MAGALHÃES MACHADO. PERMISSOR: ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., representada pelos seus procuradores GIOVANI GONÇALVES PETRI e MARTIN CARLOS RESENER. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 053/2018. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio na rodovia BR 290/RS, trecho: ENTR BR-101(A) (OSÓRIO) ao ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL), subtrecho: SNV290BRS0150. ENTR RS-401 (P/CHARQUEADAS) - ENTR BR-470 (P/SÃO JERÔNIMO), travessia no km 133+329m, numa extensão de 60m (sessenta metros) por 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de largura no município de Eldorado do Sul/RS e da rodovia federal BR 471/RS, trecho: ENTR BR-153(A)/386/RS-332(A) (SOLEDADE) ao FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUI), subtrecho: SNV471BRS0210, ENTR BR-392(B) (QUINTA) - ENTR BR-473 (SARANDI), travessia no km 483+044m (km 495+644m - projeto), numa extensão de 60m (sessenta metros) por 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de largura no município de Rio Grande/RS, perfazendo uma área total de 180m2 (cento e oitenta metros quadrados), com a exclusiva finalidade de sua utilização, pela PERMISSOR, para implantação de linha de transmissão de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001; artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999; parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015; inciso III e § único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 4.173, de 14/08/2018, publicada no D.O.U de 24/08/2018 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 02/07/2018, através do documento SEI nº 1305726, conforme consta no Processo Administrativo nº 50610.500707/2017-68. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA desse contrato será sem ônus para a PERMISSOR. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº 50610.500707/2017-68. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 848/2018 - UASG 393019

Nº Processo: 50607003537201727.
PREGÃO SISPP Nº 56/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS -LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços e Obras de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação), de acordo com a Planilha de Orçamento apresentada através do P.A.T.O. na Estrada União Indústria/RJ, antiga BR-040/RJ, Trecho: Trevo de acs. Petrópolis- Entr. Rua:13 de Maio, acs Pedro do Rio, Subtrecho: Trevo de acs. Petrópolis, Entr. Rua 13 de Maio, acesso Pedro do Rio, Segmento: Km.0 ao KM24,30, Extensão: 24,30KM, Código SNV: 040BRJ9600 - 040BRJ9650. Fundamento Legal: Lei 10520 de 2002 e subsidiariamente à Lei 8666/1993. Vigência: 24/10/2018 a 23/10/2020. Valor Total: R\$2.399.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE804374. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393019-39252-2018NE800070

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA
E ACRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2018 - UASG 393014**

Nº Processo: 50622001756201864. Objeto: Contratação futura por meio de Sistema de Registro de Preço de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de administração e gerenciamento de fornecimento de combustível e óleo lubrificante em conformidade com Plano Básico Ambiental Indígena- PBAI - das obras de construção da Rodovia BR-429/RO, atendendo à compensação do componente indígena para as Terras Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau, Rio Branco e Índios Isolados (Cautário, Serra da Onça e Massaco). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Benjamin Constant, Nº 1015, Bairro Olaria, - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393014-5-00362-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLAUDIO ANDRE NEVES
Superintendente Regional
Substituto

(SIASGnet - 23/10/2018) 393014-39252-2018NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 763/2018 - UASG 393025

Nº Processo: 50608000144201832.
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 48066047000184. Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - -IMESP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação obrigatória de matérias no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) de interesse desta Superintendência Regional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Art.24, Inc.XVI. Vigência: 17/10/2018 a 16/10/2023. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800245. Data de Assinatura: 01/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393025-39252-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 393015

Número do Contrato: 76/2017.
Nº Processo: 50621000588201808.
PREGÃO SISPP Nº 453/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09539563000127. Contratado: CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA -Objeto: Adequação de quantitativos com reflexo financeiro e inclusão de preços novos e acréscimo de valor contratual a preços iniciais no valor de R\$ 15.781,57 (quinze mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) decorrente do 1º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras, para Execução dos serviços de manutenção rodoviária(conservação/recuperação)referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. na Rodovia BR-101/SE. Fundamento Legal: Art. 58, inciso I, Art. 60 e 65, inciso I, alíneas a e b, e parágrafos 1 e 2, Lei 8666/93 e alterações, clausula 9 contrato .Vigência: 24/10/2018 a 06/07/2019. Valor Total: R\$14.294.206,22. Fonte: 111000000 - 2018NE801165. Data de Assinatura: 16/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393015-39252-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 393023

Número do Contrato: 40/2013.
Nº Processo: 50623000453201229.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 314/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00635391000110. Contratado: TECCON S/A CONSTRUCAO E -PAVIMENTACAO. Objeto: 5º Termo Aditivo da 1ª Prorrogação de Prazo com Inclusão de Quantitativos de Serviços de Manutenção para o 6º ano, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 0040/2013-23, a cargo da empresa TECCON S/A - Construção e Pavimentação para a Execução das Obras do Programa CREMA 2ª Etapa, na rodovia BR-153/TO. Fundamento Legal: Art. 60 e nos incisos II e III do § 1º, § 2º, § 4º e inciso II, todos do Art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 12/10/2018 a 12/10/2019. Valor Total: R\$92.208.035,25. Fonte: 111000000 - 2017NE801463. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393003-39252-2018NE800020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2018 - UASG 393023**

Nº Processo: 50623000705201813. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Supervisão da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação do Lote 02 e a Ponte sobre o Rio Arraias na BR-242/TO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 1102 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 14, Plano Diretor Sul - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393023-5-00366-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Tabela de Consultoria Mês/Ano de Referência: Julho de 2018..

CAROLINE RIBEIRO SIMOES
Pregoeira

(SIASGnet - 23/10/2018) 393023-39252-2018NE800020

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 351/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/10/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) do tipo PATO Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na Rodovia BR-010/TO e BR-235/TO. Trecho: Div.GO/TO (Rio Paraná) Div TO/MA (Goiatins) e Div. TO/MA Div. TO/PA (Inícia Travessia Rio Araguaia); Subtrecho: Entr TO-020(B) (Aparecida do Rio Negro) Fim da Pavimentação e Entr. BR-235 Antigo Porto de Balsas (Tupirama); Segmento: km 501,5 - km 611,7 e km 0,00 km 1,90; Extensão Total: 112,1 km; Código do SNV: 010BTO0295 - 010BTO0318 e 235ATO1005.

CAROLINE RIBEIRO SIMOES
Pregoeira

(SIDECA - 23/10/2018) 393023-39252-2018NE800020

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA**

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
TÉCNICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS -
EDUARDO GOMES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8.2018.025.0002

Termo de Contrato nº 08.2018.025.0002. Concedente: INFRAERO/Aeroporto Intern. de Manaus/AM. Rep. Leg.: Paulo Afonso Monteiro dos Santos. Concessionário: Sita Inc do Brasil LTDA. CNPJ: 03.597.703/0001-37. Rep. Leg.: Elbson Moreira Quadros. Objeto: Instalação dos "equipamentos de propriedade da beneficiária", com o objetivo de abrigar equipamentos e antenas de radiocomunicação de voz e/ou dados. Valor Global: R\$ 196.200,00. Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2023. Fund. Legal: IL nº 063/LALI-5/SBEG/2018. Data da Assinatura: 22/10/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 089/LALI-5/CSAT/2018. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e auxiliares de diagnose e terapia aos beneficiários do programa de assistência médica da Infraero - PAMI, saúde médico ocupacional e laboratoriais, com realização de ETSP, para os empregados lotados em todo território nacional. Contratada: Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Trindade Ltda, CNPJ Nº 79.525.507/0001-19 Ratificação: 23/10/2018 por DSSA. Fund.: Art. 56 do -RILC.